

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Coordenação-Geral de Aquisições****Portaria CGAQ/MAPA nº 130, de 4 de maio de 2026**

A **COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foi conferidas pela Portaria MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente nos dispositivos que tratam da gestão e fiscalização contratual, demais normas aplicáveis à matéria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.043017/2021-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **17/2022**, celebrado com a empresa **HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados por postos de trabalho de desenvolvimento e manutenção de software, utilizando práticas ágeis (modelo híbrido: posto de trabalho + níveis mínimos de serviço), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Gestor do Contrato: **Liliane Pereira dos Santos**, SIAPE nº 1774946;
- II – Gestor do Contrato Substituto: **Camilo Mussi**, SIAPE nº 1322954;
- III – Fiscal Técnico: **Ana Gérsica da Silva Gonçalo**, SIAPE nº 3421721;
- IV – Fiscal Técnico : **David Aguiar Aquino Paiva** , SIAPE nº 1735010;
- V – Fiscal Técnico: **Egon Vieira da Silva**, SIAPE nº 6017407;
- VI – Fiscal Técnico: **Eiko Rocha Nishimoto**, SIAPE nº 3370798;
- VII – Fiscal Técnico: **Fernando Ulhoa Pimentel** , SIAPE nº 3370791;
- VIII – Fiscal Técnico: **Frederick Tavares Marliere**, SIAPE nº 1257840;
- IX – Fiscal Técnico: **Frederico Augusto Del'isola e Diniz**, SIAPE nº 2108879;
- X – Fiscal Técnico: **Gilmar Rocha de Oliveira Dias** , SIAPE nº 2619161;
- XI – Fiscal Técnico: **Gustavo Moraes dos Santos**, SIAPE nº 1341600;
- XII – Fiscal Técnico: **João Gabriel Machado de Albuquerque**, SIAPE nº 3479491;
- XIII – Fiscal Técnico: **Karla Vanessa Schmitt Mendes**, SIAPE nº 1832645;
- XIV – Fiscal Técnico: **Luiz Henrique Salgado Andrade Cardoso**, SIAPE nº 3480439;
- XV – Fiscal Técnico: **Marcelo Neiva Pereira**, SIAPE nº 1347867;

XVI – Fiscal Técnico: **Matheus Martins Lavareda**, SIAPE nº 1378108;

XVII – Fiscal Técnico: **Matheus Nascimento Pereira de Lima**, SIAPE nº 3480732;

XVIII – Fiscal Técnico: **Matheus Victor Barbosa Meireles**, SIAPE nº 3520412;

XIX – Fiscal Técnico: **Priscilla Barbosa Moraes**, SIAPE nº 1346845;

XX – Fiscal Técnico: **Ricardo Adriano Almeida Silva**, SIAPE nº 3403130;

XXI – Fiscal Técnico: **Rister Zago Corrêa Porto**, SIAPE nº 1370835;

XXII – Fiscal Técnico: **Roberto da Silva Nunes**, SIAPE nº 1693007;

XXIII – Fiscal Técnico: **Sergio Silva Santos**, SIAPE nº 1884;

XXIV – Fiscal Técnico: **Vulpius Bandeira Vargas**, SIAPE nº 3409317;

XXV – Fiscal Requisitante: **Andre Luiz Lopes de Almeida**, SIAPE nº 2600362;

XXVI – Fiscal Requisitante: **Eduardo Almeida da Luz Amorim**, SIAPE nº 1211465;

XXVII – Fiscal Requisitante: **Francisco Lucas Barros de Oliveira**, SIAPE nº 1190222;

XXVIII – Fiscal Requisitante: **João Gabriel Machado de Albuquerque**, SIAPE nº 3479491;

XXIX – Fiscal Requisitante: **Richardson dos Santos Almeida**, SIAPE nº 1760330;

XXX – Fiscal Requisitante: **Walser Viana Barbosa Junior**, SIAPE nº 1726301;

XXXI – Fiscal Administrativo: **Marco Aurélio Pacheco Cataneo**, SIAPE nº 1237500;

XXXII – Fiscal Administrativo Substituto: **Thalia Ribeiro de Sousa**, SIAPE nº 2070358.

Art. 3º Os membros designados deverão atuar em estrita observância à legislação vigente, respondendo nos limites de suas atribuições.

Art. 4º O presente instrumento, uma vez celebrado, substitui integralmente toda Portaria anteriormente firmada para finalidade idêntica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/429996>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe